



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564– Betim, MG
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Betim.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG-Campus Betim nº18, de 8 de outubro de 2016, publicada no DOU de 19 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	NÍVEL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Felipe Silveira Santos	2112668	Técnico de laboratório/Área	D-202	25%	30/06/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Betim*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, Estado de Minas Gerais, 11 de julho de 2016.


Welinton La Fontaine Lopes

Welinton La Fontaine
Diretor de Ensino
SIAPÉ: 1692853

Diretor Geral *Pró-Tempore* Substituto do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Betim*